



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 105/21 De Agosto De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Financeiro Nº 106/21 De 26 De Agosto De 2021** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 105/21 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

(95) 3.1.90.11.00.00.00.2.016-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 509.256,44

Total da Unidade: 509.256,44

Total Suplementação: 509.256,44

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

(93) 3.1.90.04.00.00.00.2.016-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado 250.000,00

(109) 3.1.90.04.00.00.00.2.017-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado 114.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC	
(113) 3.1.90.13.00.00.00.2.017-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.056,44
Total da Unidade:	509.256,44
Total Anulação:	509.256,44

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 26 de Agosto de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.18	509.256,44	509.256,44
Total:	509.256,44	509.256,44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO FINANCEIRO Nº 106/21
DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0014.4.000 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19

33903900000000 - 9.2.14.117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00

10.301.0012.2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

31901100000000 - 9.2.14.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 400.000,00

10.301.0012.2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

31901300000000 - 9.2.14.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

10.301.0012.2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

33903900000000 - 9.2.14.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000,00

Total da Unidade: 1.600.000,00

Total Suplementação: 1.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.14 1.600.000,00

Total: 1.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 26 de Agosto de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal